

PORTARIA 0013/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERAR a servidora **SARA PEREIRA SANTOS SILVA**, da Função de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-6, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Sara Pereira Santos Silva**, CPF nº XXX.643.53X-XX, da função de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-6 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **11/08/2025**;

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de agosto de 2025

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 24CX-EZFQ-ES3D-22KA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 11/08/2025 13:30:32 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2025

Objeto: Restauração com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-290, trecho: Itabaianinha / Tobias Barreto, com extensão de 26,84 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 78.488.238,94 (setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); **Prazo de execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1754 e 1799; **Classificação Orçamentária:** 1.26203.26.782.0020.0709, 4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 262/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 19 de setembro de 2025, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/edital.

Aracaju/SE, 8 de agosto de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

2º Aditivo Contrato nº 124/2024//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 e Art. 144, II, § 2º do RILC// Contrata: **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**/Objeto: construção reservatório elevado em Muribeca, ficando prorrogado o prazo em mais 120 dias, contados a partir do dia 28 de agosto de 2025.

Contrato Nº 083/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ **DES/Contratada: FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**//Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva para a prestação de serviços nas dependências da Companhia de Saneamento de Sergipe//R\$ 5.571.189,48// 180 dias// Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 529/2025 DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora NATÁLIA GALVÃO DANTAS, RG. 567.XXX-6/SSP/SE, CPF XXX.929.554-XX Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 09.03.2019 à 07.03.2024. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 573/2025 DE 08.08.2025 - Art. 1º - Conceder (270) Duzentos e setenta dias de Licença Prêmio ao Servidor JOSÉ CARLOS DA ANUNCIACÃO CARDOSO, RG. 362.XXX/SSP/SE, CPF XXX.065.725-XX Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2010 à 09.05.2015, 10.05.2015 à 08.05.2020, 08.05.2020 à 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 574/2025 DE 11.08.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora EDNAMARIA BISPO DE SOUZA RG. 744.XXX/SSP/SE, CPF XXX.797.465-XX, Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 12.03.2015 à 10.03.2020, 11.03.2020 à 10.03.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 575/2025 DE 08.08.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor DIOGO TEODORO DA ROCHA, RG. 21.XXX.071/SSP/SE, CPF XXX.316.365-XX, Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020, 09.05.2020 à 08.05.2025. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 576/2025 DE 08.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor JOSE CICERO EMÍDIO DO NASCIMENTO, RG. 522.XXX/SSP/SE, CPF XXX.044.145-XX, Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 02.06.2016 à 01.06.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 582/2025 DE 11.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora DANIELE SANTOS DE CASTRO, RG. 55.XXX-47/SSP/SE, CPF XXX.909.847-XX Assistente de Trânsito, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 02.08.2018 à 01.08.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 577 DE 07.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa RSP VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº XX.794.XXX/XXX-12, localizada na Avenida José Davi dos Santos, X.XXX - Bairro Santa Rita - CEP 4XXX-000 - Município de Tobias Barreto/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 578 DE 07.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DUCICLEIDE DO NASCIMENTO LIMA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.530.XXX/SSP/SE, C.P.F.XXX.657.XXX-40, residente Estrada de Edmundo no Povoado Rio Fundo, Bairro Zona Rural, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 579 DE 07.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de RODRIGO SAMPAIO QUINANA, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº XXXXXXXXX, R.G. X.280.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.732.XXX-71, residente na Rua General

Chaves, nº XX, Ap. XXX, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 579-A DE 08.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa CHECAR AUTO VISTORIA - ME, CNPJ nº XX.415.XXX/XXX-50, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº. XXXX - Bairro Ponto Novo - CEP 4XXX7-000 - Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 580 DE 08.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A - inscrita no CNPJ nº XX.063.XXX/XXX-44, localizada na Rua Apeninos nº XXX Bairro - XXº Andar Acimação, São Paulo, CEP: XX.533-000, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA).

PORTARIA Nº 581 DE 08.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa DUT VISTORIA HERMES FONTES, EIRELI - ME, CNPJ: nº XX.955.XXX/XXX-51, Cód XX, localizada na Urquiza Leal nº X.XXX, Bairro Grageru Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização de Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



PORTARIA 0013/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERAR a servidora SARA PEREIRA SANTOS SILVA, da Função de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-6, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sara Pereira Santos Silva, CPF nº XXX.643.53X-XX, da função de Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CCE-6 da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/08/2025;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 11 de agosto de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DE DISPENSA DV 0941/2025 - FAPITEC/SE

Processo Administrativo nº: 53/2025; **Objeto:** Contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de comunicação visual institucional, abrangendo a confecção e instalação de placas de sinalização interna e externa, aplicação de adesivos informativos e decorativos, bem como a confecção de crachás personalizados em pvc, com o objetivo de modernizar e padronizar a identidade visual dos ambientes da fundação, promover a organização dos espaços físicos, facilitar a orientação de usuários e visitantes, além de contribuir para a segurança e o controle de acesso às dependências institucionais; **Lote 1 - Contratada:** São Braz Construções e Serviços LTDA; **CNPJ:** 42.713.128/0001-42; **Valor:** R\$ 4.860,00; **Lote 2 - Contratada:** A S Nascimento I SAP Comercio e Serviços em Geral; **CNPJ:** 51.375.586/0001-00; **Valor:** R\$ 490,00; **Lote 3 - Contratada:** São Braz Construções e Serviços LTDA; **CNPJ:** 42.713.128/0001-42; **Valor:** R\$ 500,00; **Fonte de Recurso:** 1500; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Programática:** 19.122.0036; **Projeto Atividade:** 963; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **Parecer:** 63/2025.

Aracaju/SE, 07 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2025

Processo:	11/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico-financeiro inicial do item 22, Lote 1 - DV 0247/2025, constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 04/2025, o que implica, por consequência, a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do mesmo instrumento. O acréscimo representa aproximadamente 3,98% sobre o valor inicial do contrato.
Contratado:	A S Nascimento I SAP Comercio e Serviços em Geral, CNPJ 51.375.586/0001-00.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado anual:	R\$ 5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 1500. Classificação Funcional - Programática: 19.122.0036

Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.2025**

Processo:	394/2025-COMPRAS.GOV-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Pagamento do Contrato nº 11/2025, a fim de adequar a forma e o prazo de pagamento à natureza de apoio institucional, permitindo que este seja efetuado em data anterior à realização do evento, em conformidade com o art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/2021, diante da situação excepcional devidamente justificada no processo administrativo.
Contratado:	Caderno Mercado Comunicação Digital LTDA, CNPJ 36.174.328/0001-71.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19402 Projeto ou Atividade: 103; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 1500CO0001. Classificação Funcional - Programática: 19.571.0028
Fundamentação Legal:	Art. 124, inciso II, alínea "b" e art. 145, §1º da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)**

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisadora	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Laira Poliana Evangelista Vieira Santos	UNIT	Patricia Severino	IT	08 (oito) meses	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025**

Processo:	424/2025-COMP.CON.DIRETA-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente contrato tem por objeto o pagamento da inscrição de servidores no evento FTL - Falcon Leader Training, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, oferecido pela empresa Mutase Treinamentos Gerenciais Ltda
Contratado:	Mutase Treinamentos Gerenciais Ltda, CNPJ 22.464.474/0001-27.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	11 de agosto de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 081/ 2025
De 11 de agosto de 2025

Nomear no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

Considerando a Resolução nº01/2019, de 09 de janeiro de 2019, que aprova o Estatuto da Fundação

de Cultura e Arte Aperipé - FUNCAP/SE;

NOMEAR:

YTAO OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº xxx.770.365-xx, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Símbolo CCE-05, da Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 11 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2025-PROC. ADM
De 11 de agosto de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Sindicância Administrativa, referente à ocorrência registrada pela Ouvidoria sob o nº 36895/2025-2, com a finalidade de apurar, de forma minuciosa, os fatos narrados e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 58 da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde, podendo ser prorrogado mediante justificativa forma

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2025.

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

PORTARIA Nº 195
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar o valor da consulta interna com endocrinologista a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0894	CONSULTA INTERNA COM ENDOCRINOLOGISTA	R\$ 120,00

Art. 2º - A presente portaria revoga a Portaria nº 150 de 06 de julho de 2023;

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 196
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão, na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, de código específico para a assistência em Hospital-Dia na área de Psiquiatria, com o objetivo de assegurar aos usuários o atendimento adequado, em conformidade com a decisão proferida na 224ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Tabela do IPESAÚDE o seguinte código, com a respectiva descrição e valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.1023	DIÁRIA HOSPITAL-DIA PSIQUIÁTRICO	R\$ 200,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO RMJ LTDA - CNPJ: 32.966.099/0001-77
OBJETO: Termo Aditivo visando a supressão do valor, contados a partir de 28 de Agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: 262.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025

PARECER JURÍDICO Nº: 1361/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO E-DOC Nº: 14957/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente